



Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 09 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e secretariados pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvânia Andrade; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil. A ausência do Vereador Paulo Geaneo foi justificada devido à realização de um procedimento médico. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria dos Vereadores Dra. Rafaela Gonçalves, Roberci Vânia Oliveira, Ariovaldo Soares e Valmir Brasil, que institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Racial no âmbito do Município de Altaneira e dá outras providências – projeto encaminhado à Comissão Permanente pela Presidência da Casa para análise e emissão de parecer – e Item 2: Promulgação da Emenda nº 025/2024 à Lei Orgânica Municipal. Após, seguiu-se para os Registros da Presidência, onde o Presidente registrou felicitações ao Vereador Valmir Brasil pelo seu aniversário, comemorado no dia 24 (vinte e quatro) de novembro. Também destacou a celebração do Dia Nacional do Doador de Sangue, ocorrido no dia 25 (vinte e cinco); e parabenizou a Vereadora Roberci Vânia Oliveira, que completou mais um ano de vida, no dia 27 (vinte e sete), data em que também se comemora o Dia do Técnico em Segurança do Trabalho. Na oportunidade, mencionou a publicação do Poder Executivo sobre os candidatos à suplência do Conselho Tutelar: Maria Alves (número 177), Thayane (número 125), Fidelis (número 111) e Sheila (número 123). A eleição está marcada para ocorrer no dia 8 (oito) de dezembro. Ainda em relação às publicações do Executivo, foram apresentados informes sobre o setor tributário municipal e sobre as ações promovidas pela *Lei Paulo Gustavo*, que têm proporcionado importantes iniciativas culturais para a população de Altaneira. **TEMA LIVRE:** o Vereador Valmir Brasil agradeceu as felicitações de todos aqueles que lhe parabenizaram pela passagem de seu aniversário. Também trouxe reclamações sobre o lixo municipal e sobre a situação de algumas estradas vicinais, que se encontram intransitáveis devido à terra solta. Desse modo, solicitou ao Secretário Municipal de Infraestrutura que avalie a situação e tome providências emergenciais para minimizar os problemas enfrentados pela população. Após, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira, assim como seu antecessor, agradeceu todas as felicitações que recebeu pela passagem de mais um ano de vida e também manifestou preocupação com as queimadas no lixo municipal, pontuando os prejuízos causados à toda população, em especial, aos moradores de Altaneira e da comunidade do São Romão. Ademais, se somou ao Vereador Valmir Brasil relativamente às reclamações em relação as estradas. Sequentemente, o Vereador Professor Nonato felicitou a Vereadora Roberci Vânia Oliveira e o Vereador Valmir Brasil pela passagem de seus aniversários, celebrados nos dias 27 (vinte e sete) e 24 (vinte e quatro), respectivamente. A posteriori, o Vereador Júnior do Povo parabenizou os colegas Vereador Valmir Brasil e a Vereadora Roberci Vânia Oliveira pelos seus aniversários. Em outras pautas, reforçou que no dia de hoje se inicia as festividades da Padroeira do Sítio Tabuleiro, a Imaculada Conceição. Fez registro sobre a decisão do Governo Federal de isentar o imposto de renda de pessoas que recebem até R\$5.000,00 (cinco mil reais). Também externou indignação com o Deputado que propôs a retirada dos feriados e registrou ser a favor do fim da escala 6x1. Na sequência, o Vereador Deza Soares fez fala sobre a proposta do Deputado que visa a retirada de feriados,



demonstrando preocupação com a medida e também mencionou a tentativa de golpe de Estado ocorrida no país, enfatizando a necessidade de que os responsáveis sejam punidos com todo o rigor da lei. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Parecer nº 052/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação de vagas referente aos cargos públicos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal de Altaneira-CE, e dá outras providências. Anunciada a matéria, que teve um pedido de vista da Vereadora Roberci Vânia Oliveira na sessão anterior, o Vereador Professor Nonato fez um pedido de vista coletivo. O Vereador Ariovaldo Soares contraditou a solicitação, arguindo que o segundo pedido de vista deve ser levado ao Plenário. Esclareceu ainda que a matéria possui um pedido de urgência e que, sendo aceito o pedido de vista, a pauta será trancada, não podendo a Câmara deliberar nenhuma outra matéria até esta ser votada. De volta com a fala, o Vereador Professor Nonato informou que possui ciência da situação e que o pedido de vista é em razão de não se sentir seguro para votar um "projeto tão importante para o povo de Altaneira". O Presidente Deza lembrou que sempre seguiu o Regimento Interno da Casa e, dessa maneira, continuando a seguir, colocou o pedido de vista em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, que obteve o seguinte resultado: Vereadores Professor Nonato, Júnior do Povo, Silvânia Andrade: voto favorável e Vereadores Ariovaldo Soares, Valmir Brasil, Roberci Vânia Oliveira e Rafaela Gonçalves: voto contrário. Pedido de vista desaprovado pela maioria. Após esse resultado, o Relator realizou a leitura do Parecer favorável pela admissibilidade e, finalizada a leitura, afirmou ser a favor de qualquer emprego que venha beneficiar o povo altaneirense. Também afirmou que "o Prefeito não está criando nenhuma vaga, pois, ele apenas enviou a propositura, quem irá criar ou não, será os vereadores". Informou ainda acreditar que, caso a propositura não seja aprovada hoje, a próxima gestão a encaminhará novamente à Casa. Ademais, versou sobre o impacto financeiro encaminhado ao projeto e sobre a importância dos cargos a serem criados. Na discussão da matéria, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira registrou estar devolvendo à Mesa o projeto e, por contrariar as normas legais, votará conforme a liderança do grupo da minoria, ou seja, contrariamente. O Vereador Ariovaldo Soares compartilhou informações relevantes sobre a administração pública, destacando que ela segue as normas constitucionais. Prosseguiu e esclareceu que o cumprimento dessas normas e garantias é responsabilidade do Supremo Tribunal Federal, enquanto o controle das leis municipais cabe ao Tribunal de Justiça e, por esse motivo, todos os atos e ações que passam pela Câmara Municipal devem ter embasamento jurídico. Reforçou que a Câmara possui poder jurisdicional quando chamada a julgar e, assim como nos tribunais, todos os atos dos vereadores devem ter uma fundamentação jurídica, reiterando que não aceita decisões fora da legalidade. Também afirmou que a criação de cargos prevista no projeto em discussão é inconstitucional, citando informações disponíveis no site do TSE. Além disso, ressaltou que todo projeto de lei deve apresentar um estudo de impacto financeiro quando ultrapassa o valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais) em despesas. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves fez menção a fala de vereadores que lhe antecederam quando estes afirmam que a criação de cargos é um ato da Câmara, haja vista que o Prefeito apenas encaminhou a propositura, afirmando que após o dia 6 (seis) de outubro, nada mais foi o Prefeito que fez, e a culpabilidade acerca de todos os assuntos agora recai sobre a Câmara. Para mais, registrou que "a criação de vagas precisa ficar pra outro momento, por hora, vamos estudar como está o sucateamento do orçamento", registrando, assim, seu voto contrário. O Vereador Professor Nonato afirmou que, mesmo após os esclarecimentos do Vereador Ariovaldo Soares, não se sentiu "convencido e nem confortável". Novamente, reiterou que não votará contra criação de nenhum emprego, especialmente aqueles que vierem em benefício da população altaneirense e "não poderia, jamais, voltar atrás de sua palavra, ainda que haja justificativas juridicamente e tecnicamente corretas". Lembrou votos anteriores depositados na retirada de direitos, porém, registrou que votar contra criação de cargos é, além disso, "votar contra sonhos",



afirmando ser um ser político na Casa e que, nesse momento, precisa agir como tal. Posteriormente, o Presidente Deza Soares esclareceu que essa matéria em discussão trata sobre os classificáveis do concurso, e não sobre os classificados. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, advindo o seguinte resultado: Vereadores Professor Nonato, Júnior do Povo, Silvânia Andrade: voto favorável e Vereadores Ariovaldo Soares, Valmir Brasil, Roberci Vânia Oliveira e Rafaela Gonçalves: voto contrário. Matéria desaprovada pela maioria. Após o resultado o Presidente Deza registrou que houveram comentários afirmando que essa votação foi adiada por ele. Nesse sentido, esclareceu que o trâmite da matéria se deu da seguinte forma: inicialmente, veio à Casa o Projeto de Lei nº 014/2024, porém, o Poder Executivo pediu a retirada do mesmo. Na sequência, o Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 015/2024. O projeto foi pautado para apresentação após emissão do parecer jurídico do assessor da Casa, atestando a constitucionalidade da matéria. Na semana seguinte, foi pautado para votação, porém, houve um pedido de vista que, sendo regimental, foi concedido. Chegando ao dia da votação de hoje. Dessa forma, provou que a matéria não foi "engavetada" em momento algum. Item 2: Parecer nº 053/2024, da Comissão Permanente, referente Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Altaneira para o exercício financeiro de 2025, onde estima a receita e fixa a despesa e dá outras providências. Pedido de vista feito pelo Vereador Professor Nonato e concedido pela Mesa. Item 3: Destaque em Plenário ao Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Altaneira para o exercício financeiro de 2025, onde estima a receita e fixa a despesa e dá outras providências. Matéria será votada na mesma sessão que ao Parecer nº 053/2024, da Comissão Permanente, referente Projeto de Lei nº 013/2024. Item 4: Parecer nº 048/2024, da Comissão Permanente, referente Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que susta os efeitos dos editais de convocação do concurso público de nº 006 e 007/2024, baixados pelo chefe do Poder Executivo municipal. Pedido de vista feito pela Vereadora Silvânia Andrade e concedido pela Mesa. Item 5: Requerimento nº 048/2024, de autoria da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, solicitando expedição de convite ao Secretária Municipal de Saúde, Luiz Pedro, para que o mesmo compareça à Câmara Municipal para esclarecer sobre a situação financeira, despesas, licitações/compras de materiais, situação fática das Unidade Básica de Saúde-UBS, englobando todo o contexto gestacional e administrativo atual da pasta, tendo em vista o hodierno período de transição de governo. A autora da matéria solicitou a retirada da mesma da pauta. Item 6: Requerimento nº 049/2024, de autoria da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, solicitando expedição de convite à Secretária Municipal de Educação, Zuleide Ferreira, para que a mesma compareça à Câmara Municipal para esclarecer sobre a situação financeira, despesas, licitações, compras de materiais, situação fática das escolas, englobando todo o contexto gestacional e administrativo atual da pasta, tendo em vista o hodierno período de transição de governo. A autora da matéria externou que o convite é apenas para que a Secretária esclareça como anda a situação da pasta para a futura gestão que irá assumir. Na discussão da matéria, o Vereador Ariovaldo Soares registrou que qualquer pessoa que se propõe a assumir quaisquer cargos públicos, possui a obrigação do exercício da transparência. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, advindo o seguinte resultado: Vereadores Professor Nonato, Júnior do Povo, Silvânia Andrade: voto contrário e Vereadores Ariovaldo Soares, Valmir Brasil, Roberci Vânia Oliveira e Rafaela Gonçalves: voto favorável. Matéria aprovada pela maioria. Item 7: Requerimento nº 050/2024, de autoria da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, solicitando expedição de convite ao Sr. José Vandelan Gonçalves da Silva, servidor público da Polícia Militar, para que o mesmo compareça à Câmara Municipal para apresentar seus serviços prestados ao município. A autora da matéria externou que, por todo empenho e dedicação que o cidadão citado na matéria teve



quando esteve atuando no município, o mesmo deve expor em apresentação seus feitos. Não havendo discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Item 8: Requerimento nº 051/2024, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, solicitando instalação de procedimento para viabilizar a revisão do eleitorado do Município de Altaneira. O autor da matéria externou que, com o recadastramento, as pessoas que moram em Altaneira ou possuem algum vínculo com o município, é quem terão o direito de exercer, de fato, a sua cidadania no município altaneirense. Não havendo discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.






